Conceder Substituição Remunerada

Unidade responsável: Diretoria de Gestão de Pessoas

Descrição: É a retribuição paga ao substituto pelo exercício de função de direção, chefia ou assessoramento, na proporção dos dias de efetiva substituição, por motivo de afastamento ou impedimento legal e regulamentar do titular de Cargo de Direção (CD) ou Função Gratificada (FG).

Para mais informações, acesse: manualdoservidor.ifc.edu.br/substituicao-remunerada/

Reportar erro: governanca@ifc.edu.br

Revision #2
Created 2026-03-04 14:22:40 UTC by Governança
Updated 2026-04-30 12:29:30 UTC by Governança